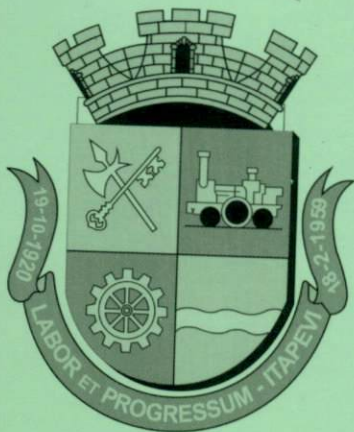




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 297/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Medalha Ordem do Mérito Executivo Municipal à senhora Luiza Nasi Fernandes, e dá outras providências”.

Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS

Emendas _____

Substitutivo _____

Rejeitado ☐

Retirado pelo Autor ☐

Arquivado ☐

Aprovado ☐

Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2021

Dispõe sobre a outorga de Medalha Ordem do Mérito Executivo Municipal à senhora Luiza Nasi Fernandes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Medalha Ordem do Mérito Executivo Municipal à senhora Luiza Nasi Fernandes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de setembro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
☒	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle

21 / 09 / 2021

Presidente

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Formada em fisioterapia pela PUC, a itapeviense Dra. Luiza Nasi Fernandes é a secretária de saúde do município. Tem diversas atuações de destaque pela saúde do município, motivos que levam a essa indicação de mérito. É especializada em administração hospitalar, saúde pública, gestão pública de saúde, gestão de serviços de saúde e direito sanitário. Atuante, a Dra. Luisa participou de diversas ações que buscaram implementar as diretrizes de atenção à saúde estabelecidas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), em conjunto com os governos Estadual e Federal, garantindo o bem-estar em Itapevi.

Diante disso, buscamos a realização deste ato em reconhecimento ao empenho e pelo grande trabalho realizado pela saúde de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de setembro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS